



MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS/SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021  
EDITAL 06/2021



O Município de Coronel Martins/SC, por meio de seu representante legal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Homologação preliminar das inscrições:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas.

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, nem de atendimento especial para a realização de prova, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.

1.2. Não há candidatos com inscrições homologadas para a função de Técnico em Farmácia em razão da ausência de pagamento ou de pagamento realizado em desconformidade com as disposições do Edital de Abertura das Inscrições.

**2. Dia de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no dia **30/08/2021**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo "recursos", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.**

### 3. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA:

**3.1.** A respectiva prova será aplicada, para cada função, conforme data, local e horário estabelecidos na tabela abaixo. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

05/09/2021 - 8h (horário de Brasília)	
<b>GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO</b> – Rua Glória, nº 7, Bairro Centro, no Município de Coronel Martins/SC.	Agente Comunitário de Saúde Agente de Vigilância Sanitária Auxiliar Administrativo Auxiliar de Saúde Bucal Motorista Operador de Máquinas Técnico em Enfermagem

3.1.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário informado no item 3.1 deste edital.

3.1.2. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem aos locais de provas com a antecedência acima indicadas e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

3.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- utilizando **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca**;
- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta esferográfica (ponta grossa, tinta azul ou preta e material transparente)**; e
- com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente se o seu nome não constar na lista de inscrições homologadas).

3.3. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no item 2.1.1.2 do Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca impossibilitam o seu ingresso à prova.**

3.4. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos em vigor no que tange ao COVID-19, no dia de realização da prova:

- a utilização da **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca** é obrigatória;
- todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato. Os candidatos com temperatura maior ou igual a 37,8°C e/ou com sintomas gripais realizarão a prova em sala especial;
- após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água, de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;



MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS/SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021  
EDITAL 06/2021



- f) os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água;
- g) sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins ingestão de água, substituição por nova máscara e nos casos da alínea "c" deste item;
- h) orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da prova a não comparecerem à prova.

3.5. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

#### 4. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA:

4.1. Nos termos do item 5.3.3.2, do Edital de Abertura das Inscrições, todos os candidatos às funções de **Motorista e Operador de Máquinas**, com as inscrições homologadas, conforme o **Anexo I** deste edital e **que prestarem a prova objetiva na manhã de 05/09/2021** (domingo), **ficam convocados para a realização da prova prática**, NO MESMO DIA, conforme local e horário estabelecidos na tabela abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

05/09/2021 - 12h (horário de Brasília)	
GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – Rua Glória, nº 7, Bairro Centro, no Município de Coronel Martins/SC.	Operador de Máquinas
05/09/2021 - 15h (horário de Brasília)	
GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – Rua Glória, nº 7, Bairro Centro, no Município de Coronel Martins/SC.	Motorista

4.1.1. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades da função, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, conforme item 3.3 deste edital e utilizando **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca**.

4.1.2. A prova prática, para a função de **Operador de Máquinas**, será realizada em **Retroescavadeira**, assim, conforme o item 5.3.3.3 do Edital de Abertura das Inscrições, o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **"C"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato.

4.1.3. A prova prática, para a função de **Motorista**, será realizada em **Caminhão Caçamba**, assim, conforme o item 5.3.3.3 do Edital de Abertura das Inscrições, o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **"C"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato. Importante ressaltar que, por ocasião da contratação, será obrigatória a apresentação da CNH na categoria **"D"**.

4.1.4. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH**.

4.1.5. **No que diz respeito aos protocolos de biossegurança relacionados ao COVID-19, permanecem válidas as mesmas disposições aplicadas à prova objetiva.**

4.1.6. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação, acarretará a eliminação do candidato.

4.1.7. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

4.1.8. Durante a realização da prova prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

4.1.9. Nos termos do item 5.3.3.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, **somente será divulgada a nota da prova prática dos candidatos que tenham logrado aprovação na prova objetiva**. O candidato reprovado na prova objetiva, mesmo tendo realizado a Prova Prática, será considerado reprovado no certame.

5. Tendo em vista a realização da prova prática no mesmo dia da prova objetiva, conforme acima disposto, divulga-se a complementação do cronograma de execução, restando todas as disposições em contrário revogadas:

DATA	EVENTOS
12. 05/09/2021	Aplicação das provas objetiva e prática
13. 06/09/2021	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
14. 08/09/2021	Dia para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão
15. 17/09/2021	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar das provas objetiva e prática
16. 20/09/2021	Dia para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetiva e prática



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.



**MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS/SC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021**  
**EDITAL 06/2021**



17.	24/09/202	Resultado definitivo das provas objetiva e prática e classificação final
18.	A definir	Homologação final

**OBS.:** Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão e/ou da Objetiva Concursos, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Coronel Martins/SC, 27 de agosto de 2021.

**Moacir Bresolin,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.